



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000091/2026-87

Ibirubá-RS, 26 de fevereiro de 2026.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na primeira (1ª) reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 25 de fevereiro de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o requerimento de concessão em Ação de Desenvolvimento em Serviço para qualificação Técnico Administrativo em Educação do servidor, considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Thiago Souto da Silva - Processo nº 23366.000077/2026-83

Art. 2º Esta resolução tem validade para o primeiro semestre/2026, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 11:36)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **b60b5e090d**